



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N° 2229/2025



Fls: N°	1
Proc. N°	2382/2025

“Dispõe sobre a instalação de tela ou gradil de proteção na praça localizada na Av. Itaqui, altura do nº 674, Jardim Belval, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para a instalação de tela ou gradil de proteção na praça localizada na Av. Itaqui, altura do nº 674, Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de Outubro de 2025

SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo grande número de moradores da região que procuraram este vereador e informaram-lhe que determinado ponto da praça é amplamente utilizada por crianças e adolescentes, que frequentemente praticam esportes como futebol e vôlei no local. Entretanto, a ausência de proteção adequada no entorno da área onde o esporte é praticado, faz com que as bolas constantemente caiam na via pública, sendo muitas vezes atingidas e estouradas por carros ou caminhões que trafegam pela avenida. Além disso, tal situação representa grave risco à integridade física das crianças e adolescentes, que acabam correndo pela via na tentativa de recuperar as bolas, expondo-lhes ao risco de atropelamento. A instalação de telas ou gradis de proteção no local contribuirá significativamente para preservação do espaço de lazer bem como para segurança dos frequentadores, especialmente das crianças e adolescentes.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme peça a propositura
Em 09/10/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-10-2025 11:47 002851 1/2

121

